

DELIBERAÇÃO Nº 031/2018 – CEDCA/PR

Considerando a deliberação nº 87/2016 que designou membros da comissão de monitoramento e avaliação - CMA das Parcerias formalizadas entre a SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

Considerando a deliberação nº 63/2017 que efetuou a recomposição dos conselheiros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA das parcerias celebradas pela SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

Considerando a deliberação nº 86/2017 que efetuou a recomposição dos conselheiros para a comissão de monitoramento e avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de Maio de 2018 deliberou,

Art. 1º Pela recomposição dos conselheiros para a comissão de monitoramento e avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros titulares:

1. Antônio Carlos Dourado - conselheiro servidor da SEET/PR;
2. Jacqueline Alberge Ribas - conselheira servidora da SEET/PR;
3. Alex Sandro da Silva - conselheiro servidor da SEJU/PR;
4. Juliana Biazze Feitosa - conselheira servidora da SEJU/PR;
5. Hermínia Regina Bugeste Marinho - conselheira servidora da SETI/PR;
6. Silmara Cristina Sartori - conselheira servidora da SETI/PR;
7. Juara Regina Arthury De Almeida Ferreira - conselheira servidora da SEED/PR.
8. Maria Leolina Couto Cunha - conselheira representante da sociedade civil – ACRIDAS;
9. Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
10. Adriano Roberto dos Santos – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
11. Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
12. Dinari de Fátima Estrela Pereira - conselheira representante da sociedade civil - Instituto de Ação Social Renascer.
13. Thiago Alberto Aparecido - conselheiro representante da sociedade civil – APAE Santo Antônio da Platina
14. Renann Ferreira - conselheiro representante da sociedade civil – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
15. Alexandra Alves José - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo
16. Vera Lúcia Barletta - conselheira representante da sociedade civil – Associação Fênix
17. Francielli Piva Maciel - conselheira representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro
18. Cristiane Parra Fernandes Amaral - conselheira representante da sociedade civil – Encontro Fraternal Lins de Vasconcelos
19. Ires Damian Scuzziato - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS
20. Débora Cristina dos Reis Costa - conselheira representante da sociedade civil – Associação Paranaense de Cultura - APC

Art. 2º Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre esta SEDS e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Art. 3º Cada parceria formalizada contará com o monitoramento e avaliação realizado por três dos integrantes indicados no art. 1º desta deliberação;

Parágrafo unico – Para denificação de membros para monitoramento e avaliação das parcerias deverá ser aplicado um rodízio e alternância entre os membros indicados no art. 1º desta deliberação.

Art.4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Alann Caetano Bento
**Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**